Ofício nº. 645/2022 Jequié – BA, 21 de Novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Emanuel Campos Silva

Md. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jequié-Ba

Senhor Presidente,

Cumprimentamos cordialmente V. Exª., em tempo, estamos encaminhando para apreciação o presente projeto de lei abaixo, a fim de que seja analisado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 043/2022 – "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

ZENILDO BRANDAO SANTANA:91733103520

Assinado de forma digital por ZENILDO BRANDAO SANTANA:91733103520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ZENILDO BRANDAO SANTANA:91733103520
Dados: 2022.11.21 12:34:59 -03'00'

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=

MENSAGEM N º 043/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Nobre Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 043/2022** que introduz alterações na Lei Municipal nº 2.203, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2022.

A autorização solicitada objetiva primordialmente o reforço das dotações orçamentárias de execução das despesas de pessoal e encargos do município que se encontram sem o saldo necessário para o custeio das despesas com a remuneração do funcionalismo público e dos encargos advindo deste, até o final do exercício de 2022.

Além da cobertura primordial da folha de pagamento, o limite adicional ora solicitado permitirá que o município continue executando as suas ações de manutenção de políticas públicas voltadas ao bem estar dos munícipes Jequieenses, tais como: Infraestrutura urbana, conservação de vias públicas, custeio do consórcio público de saúde, manutenção das atividades administrativas, dentre tantas outras.

Assim, tenho a certeza de contar com a colaboração deste Parlamento na implementação destas alterações.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito de Jequié, 21 de Novembro de 2022.

ZENILDO BRANDAO SANTANA:91733103520

Assinado de forma digital por ZENILDO BRANDAO SANTANA:91733103520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ZENILDO BRANDAO SANTANA:91733103520
Dados: 2022.11.21 12:35:18 -03'00'

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=

PROJETO DE LEI N°043- DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Municipal vigente mediante utilização dos seguintes recursos:

I - provenientes de excesso de arrecadação até o limite de 100% do excesso efetivamente apurado nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/1964.

II – provenientes de superávit financeiro até o limite de 100% do valor efetivamente apurado nos termos do art. 43, § 2º da Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes da presente Lei deverão ser incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e detalhadas por elemento de despesa para fins da execução orçamentária.

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jequié(BA), 21 de Novembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=

ZENILDO BRANDAO SANTANA:91733103520

Assinado de forma digital por ZENILDO BRANDAO SANTANA:91733103520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ZENILDO BRANDAO SANTANA:91733103520
Dados: 2022.11.21 12:35:38 -03'00'